

## CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO TEIXEIRA

Rua Jacinto Eugênio, 35, Bairro Centro - CEP 36.148-000. TELEFAX: (32) 3282 – 1178 - CNPJ: 20.434.114/0001-57 e-mail: secretaria@pedroteixeira.cam.ma.gov.br



## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 007/2023

PUBLICADO EM

45/07/23

Assinatura do Servidor

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO

A JOSÉ GUILHERME FERREIRA FILHO DEPUTADO ESTADUAL DE MINAS GERAIS."

A Câmara Municipal de Pedro Teixeira, MG, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 48, VI, "e", artigo 92, inciso III, 122, inciso IV e o artigo 131, do Regimento Interno desta Casa de Leis, e da Lei Orgânica do Munícipio, aprova a seguinte Resolução.

- Art. 1°. Fica concedido o título de "Cidadão Honorário de Pedro Teixeira-MG" ao Senhor José Guilherme Ferreira Filho Deputado Estadual de Minas Gerais.
- Art. 2°. A entrega do título estabelecido no artigo anterior dar-se-á em sessão solene a ser previamente convocada.
- Art. 3°. O título de "Cidadão Honorário de Pedro-Teixeira" é conferido ao Deputado Estadual José Guilherme pelos relevantes trabalhos realizados junto a Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, pleiteando recursos e em defesa do município de Pedro Teixeira/MG.
  - Art. 4°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 11 de julho de 2023.

CHARLES RAUL CARDOSO

Raul Pardoro

Vereador da Bancada do PP





Rua Jacinto Eugênio, 35, Bairro Centro - CEP 36.148-000. TELEFAX: (32) 3282 – 1178 - CNPJ: 20.434.114/0001-57 e-mail: secretaria@pedroteixeira.cam.mg.gov.br



#### **JUSTIFICATIVA**

Encaminho para apreciação o Projeto de Resolução que "Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. José Guilherme Ferreira Filho Deputado Estadual de Minas Gerais".

O presente Projeto visa prestar homenagem ao Deputado Estadual José Guilherme pelo reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Pedro Teixeira, sendo um grande articulador de recursos, obras e ações. O parlamentar contribuiu e ainda contribui diretamente para a liberação de diversas emendas parlamentares para o Município.

José Guilherme Ferreira Filho, o Zé Guilherme, é mineiro e nasceu em Belo Horizonte em 1956. É casado com a Professora Marli, vereadora por Belo Horizonte, e pai de dois filhos: o atual presidente da Federação Mineira de Futebol, Adriano Aro, e o ex-deputado federal e presidente do Progressistas de Minas Gerais, Marcelo Aro. Zé Guilherme foi eleito Deputado Estadual em 2018 e reeleito para o seu segundo mandato em 2022, tendo recebido 72.376 votos, quadruplicando a votação que recebeu no primeiro pleito. O expressivo crescimento se deu em razão de sua atuação exemplar na Assembleia Legislativa de Minas Gerais, sobretudo em defesa das pessoas com deficiência e com doenças raras. Ele é autor da Lei 23.773/2021, que institui diretrizes para a criação de escolas bilíngues em Libras e Língua Portuguesa na rede estadual de ensino, um sonho antigo da comunidade surda que se tornou realidade. Zé Guilherme também é um defensor da pauta municipalista. As suas emendas parlamentares já promoveram melhorias em diversas áreas, como saúde, educação e infraestrutura, e chegaram em locais que, por muito tempo, foram negligenciados pelo poder público. Graças a esses recursos, vários municípios do interior de Minas consequiram pavimentar estradas e ruas, reestruturar a atenção primária à saúde, equipar escolas com mobiliários novos, comprar máquinas agrícolas, adquirir equipamentos esportivos e desenvolver estratégias voltadas para a área do desenvolvimento social e econômico. Com grande conhecimento da vida e dos costumes dos mineiros e dos municípios, desde 2013 o parlamentar visita todas as regiões do estado, entendendo as potencialidades e as dificuldades que o povo enfrenta, sobretudo os de menor porte. Zé Guilherme orgulha-se em dizer que já esteve presente em todos os municípios mineiros, e, não à toa, foi votado em quase 800 deles no último pleito.

## CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO TEIXEIRA



Rua Jacinto Eugênio, 35, Bairro Centro - CEP 36.148-000. TELEFAX: (32) 3282 – 1178 - CNPJ: 20.434.114/0001-57 e-mail: secretaria@pedroteixeira.cam.ma.gov.br



#### Atuação Parlamentar na ALMG

Já em seu primeiro mandato, devido à reconhecida experiência diante de seus pares, Zé Guilherme foi eleito presidente da Comissão de Esporte, Lazer e Juventude e também vice-presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, podendo então oferecer a todos os mineiros a experiência adquirida nos dois segmentos ao longo de sua vida. O deputado também foi o líder do Governador Romeu Zema, tendo tido a honra de representar o Governador na ALMG e capitanear importantes pautas para o estado. Agora em seu segundo mandato, mais experiente no parlamento e com muito trabalho realizado, Zé Guilherme foi eleito presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentaria e é também membro efetivo da Comissão de Redação, duas importantes comissões da Assembleia. Com essas missões, o segundo mandato promete, além de preservar as pautas do primeiro, apresentar resultados do ponto de vista da transparência com o dinheiro público e a desburocratização da legislação do estado de Minas Gerais. Em seus momentos de lazer, o Lito, como é chamado pela família, gosta de cozinhar e cuidar dos netos, que hoje já são oito. Foi o nascimento da sua neta mais velha, a Maria, que trouxe para ele uma nova missão de vida: tirar da invisibilidade e ajudar milhares de famílias que recebem o diagnóstico de uma doença rara ou deficiência. A Maria tem a síndrome Cornélia de Lange, uma doença genética rara que compromete a estrutura física e o sistema cognitivo. Desde então, ele tem trabalhado para promover o diagnóstico precoce, tratamento adequado e outros direitos dessa parcela da sociedade, seja no parlamento mineiro, seja na Casa de Maria, instituição que foi criada pelos familiares da Maria em 2019 e hoje atende mais de 120 famílias com doenças raras todos os meses. Sempre com um sorriso no rosto, muita atenção e paciência, Zé Guilherme tem, junto com os mineiros de cada canto do estado, construído um mandato diferenciado, com o objetivo de fazer com que os resultados chequem a quem realmente precisa. Sem barulho, sem alardes em redes sociais, mas com muito trabalho e dedicação, a atuação parlamentar de Zé Guilherme tem sido reconhecida em diversas instâncias, tornando-se um deputado premiado e condecorado pelos mineiros, inclusive com a Medalha de Ordem do Mérito Especial, uma honraria concedida às pessoas que trabalham em prol da coletividade.

Atualmente participa das Comissões de Fiscalização Financeira e Orçamentária, Comissão de Redação, Comissão de Membros das Comissões



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO TEIXEIRA

Rua Jacinto Eugênio, 35, Bairro Centro - CEP 36.148-000. TELEFAX: (32) 3282 – 1178 - CNPJ: 20.434.114/0001-57 e-mail: secretaria@pedroteixeira.cam.mg.gov.br



Permanentes e Comissão de Esporte, Lazer e Juventude da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais.

Assim sendo, desta forma sucinta, estão expostas as razões que levaram ao encaminhamento do presente Projeto, para análise e votação desta Câmara Municipal, esperando que os ilustres Edis o acolham, aprovando-o integralmente.

Atenciosamente, Vereador

CHARLES RAUL CARDOSO

Vereador





## CAMARA MUNICIPAL DE PEDRO TEIXEIRA Rua Jacinto Eugênio, 35, Bairro Centro - CEP 36.148-000.

TELEFAX: (32) 3282 - 1178

CNPJ: 20.434.114/0001-57 - e-mail: licitacao@pedroteixeira.cam.mg.gov.br

**PARECER Nº 11/2023** 

OBJETO: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 07/2023

1 - RELATÓRIO:

APROVADO Duestono Albertono

De autoria do Vereador Charles Raul Cardoso submete-se à apreciação no Plenário da Câmara Municipal de Pedro Teixeira, o Projeto de Resolução nº 07/2023 que "Concede Título de Cidadão Honorário a José Guilherme Ferreira Filho – Deputado Estadual de Minas Gerais".

Em sua justificativa o Vereador ora esclarece que, a presente proposição visa prestar homenagem ao Deputado Estadual de Minas Gerais o Sr. José Guilherme pelo reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Pedro Teixeira, sendo um grande articulador de recursos, obras e ações. Ressaltando que, o parlamentar contribuiu e ainda contribui diretamente para a liberação de diversas emendas parlamentares para o município.

### 2 - CONCLUSÃO:

Após analisar o Projeto de Resolução e sua justificativa, concluímos que:

Quanto ao exercício da iniciativa, a proposição encontra-se corretamente proposta, conforme disposto no art. 48 VI "e", artigo 92, inciso III, 122, inciso IV e o artigo 131do Regimento Interno.

No que tange ao conteúdo do Projeto em análise não se vislumbra oposição legal, visto que a medida se encontra dentro da discricionariedade (conveniência e oportunidade) da Administração.

Diante do exposto, não encontra óbice ao pretendido, visto que o presente Projeto de Lei atende aos pressupostos legais e Constitucionais, sob o aspecto jurídico e orçamentário, encontra-se apto a ser aprovado.

A Comissão de Legislação e Justiça, obedecendo ao disposto no inciso l do art. 57 c/c art. 70 do Regimento Interno, após análise do Projeto de Resolução nº 07/2023, conclui pela sua constitucionalidade, juridicidade,



## CAMARA MUNICIPAL DE PEDRO TEIXEIRA Rua Jacinto Eugênio, 35, Bairro Centro - CEP 36.148-000.

TELEFAX: (32) 3282 - 1178

CNPJ: 20.434.114/0001-57 - e-mail: licitacao@pedroteixeira.cam.mg.gov.br

regimentalidade e adequação à técnica-legislativa, razão pela qual opinamos APROVA pela Aprovação do Projeto de Resolução nº 07/2023.

Sala das Comissões, 01 de agosto de 2023.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

FILIPE ANTÔNIO DA SILVA DE OLIVEIRA - PTB Presidente comissão de legislação e justiça

ELE CRISTIANE SOBRINHO - PTB Relator comissão de legislação e justiça

AMARILDO JOSÉ DE OLIVEIRA - PP

Membro comissão de legislação e justiça